

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Identificação do Requisitante:	
Unidade Administrativa Requisitante: Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira/PE	
Responsável: Edneide Aparecida Monteiro Martins	Cargo/Função: Secretaria ADM
Matrícula:	E-mail e telefone: (87) 99926-5985
1. Necessidade: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico administrativo à Câmara Municipal de Pesqueira - PE.	
2. Justificativa da necessidade: A contratação de empresa especializada para consultoria e assessoramento técnico administrativo é necessária para garantir a eficiência na gestão dos processos administrativos e orçamentários, assegurar a conformidade dos atos administrativos e otimizar a coordenação das atividades internas do Poder Legislativo. A medida visa aprimorar a organização, transparência e legalidade das ações da Câmara, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.	
3. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): A Câmara Municipal de Pesqueira declara, para os devidos fins, que não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2025, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Reconhecemos a relevância do PCA como instrumento indispensável para o planejamento estratégico e a promoção da transparência na gestão pública. Nesse sentido, reiteramos nosso compromisso com a implementação desse plano, em estrita observância aos princípios de eficiência, transparência e responsabilidade. Ademais, a Câmara Municipal de Pesqueira reafirma seu empenho em cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando conformidade às normas legais e o mais alto nível de transparência na gestão dos recursos públicos.	
4. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: 14/07/2025	
5. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: (indicar os membros que da comissão de planejamento da contratação e da comissão de fiscalização da execução do objeto)	
À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.	
Pesqueira-PE 02 julho de 2025	
Edneide Aparecida Monteiro Martins	